



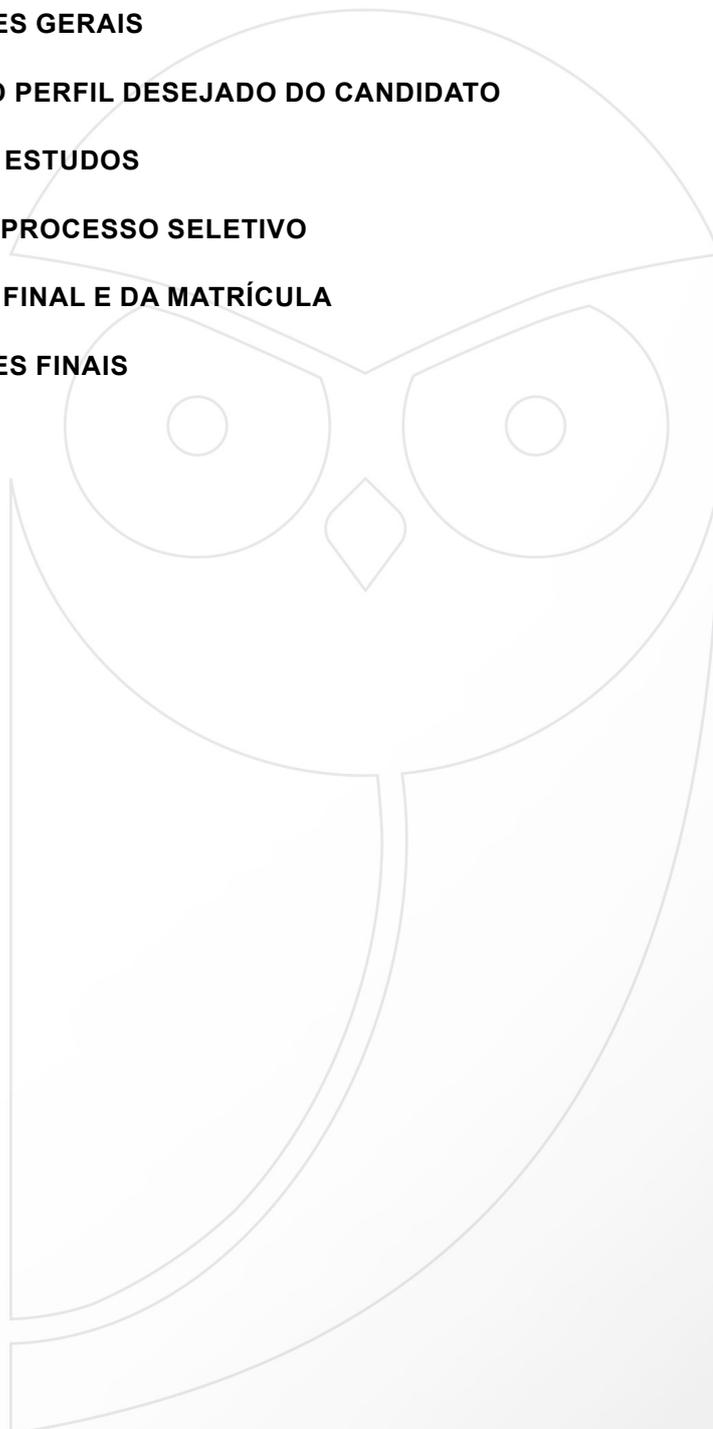
Estratégia
Militares

TURMA PRESENCIAL **ITA/IME**

Editais nº 01/2026

SUMÁRIO

EDITAL N° 01/2026 - TURMA PRESENCIAL ITA/IME	3
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	3
2. DAS VAGAS E DO PERFIL DESEJADO DO CANDIDATO	4
3. DAS BOLSAS DE ESTUDOS	4
4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	4
5. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA	7
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
ANEXO ÚNICO	9



EDITAL N° 01/2026 - TURMA PRESENCIAL ITA/IME

O Estratégia Militares e o Estratégia Vestibulares, integrantes da *holding* Estratégia Educacional, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 28.222.443/0001-46, doravante “**ESTRATÉGIA**”, torna público o presente edital para seleção de alunos bolsistas para a 2ª Turma Presencial do Estratégia (Turma 2026), preparatória para os vestibulares ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica) e IME (Instituto Militar de Engenharia), doravante “**CANDIDATO**” ou “**CANDIDATOS**”.

A seleção será regida de acordo com as instruções dispostas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As etapas do processo seletivo serão avaliadas e acompanhadas pela Coordenação e Direção do Estratégia, doravante “**COMISSÃO DE SELEÇÃO**”, que será composta por até 5 (cinco) professores do **ESTRATÉGIA**.

1.1.1. Poderão participar do processo de seleção **CANDIDATOS** que cumpram os requisitos para admissão aos Cursos de Graduação do ITA e/ou do IME.

1.2. A seleção é destinada a preencher 100 (cem) vagas de alunos bolsistas, tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino, para a 2ª Turma Presencial preparatória para ITA/IME do **ESTRATÉGIA** (Turma 2026).

1.2.1. A efetivação da matrícula do **CANDIDATO** selecionado fica a critério exclusivo da Direção do **ESTRATÉGIA**.

1.2.2. Ainda que supere todas as fases do presente processo seletivo, em hipótese alguma ficará caracterizado para o **CANDIDATO** o direito subjetivo à matrícula.

1.3. Os 100 (cem) alunos bolsistas matriculados pelo **ESTRATÉGIA** para compor a sua 2ª Turma Presencial preparatória para ITA/IME (Turma 2026) terão aulas presenciais na sede da empresa a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

1.3.1. A sede do **ESTRATÉGIA** fica no 15º andar do Edifício i-Tower Alphaville, localizado na Alameda Xingu, 350, Alphaville-SP, CEP 06455-030, integrante do Complexo Iguatemi Shopping Alphaville.

1.3.2. O calendário escolar de 2026 será divulgado oportunamente, contudo o planejamento pedagógico incluirá aulas e demais eventos pedagógicos do dia 12/01/2026 até o último dia da segunda fase dos vestibulares ITA/IME 2026.

1.4. Para se candidatar ao processo seletivo, o **CANDIDATO** precisará preencher, no prazo fixado no Anexo Único, o formulário de inscrição (<https://estrategiaeducacional.typeform.com/to/rBJ75uUt>) com informações fidedignas e de forma completa.

1.5. Não haverá pagamento de taxa para a participação do **CANDIDATO** no presente processo seletivo.

1.6. Em nenhuma hipótese, o **ESTRATÉGIA** ressarcirá qualquer custo ou despesa feita pelo **CANDIDATO** para participar do presente processo seletivo.

1.7. O **ESTRATÉGIA** fará ampla divulgação do presente edital com o objetivo de maximizar o número de inscritos e, por conseguinte, potencializar a probabilidade da excelência na escolha dos alunos matriculados.

2. DAS VAGAS E DO PERFIL DESEJADO DO CANDIDATO

2.1. As vagas para matrícula, a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**, são as seguintes:

2ª TURMA PRESENCIAL ITA/IME	VAGAS
Bolsistas Titulares (100% gratuito)	até 100
Cadastro de Bolsistas Reservas	até 50

2.2. Os **CANDIDATOS** pré-selecionados como bolsistas reservas poderão ser convocados para a matrícula, em ordem de classificação, nos casos de desistência ou exclusão de **CANDIDATOS** selecionados como bolsistas titulares.

2.2.1. Os **CANDIDATOS** selecionados como bolsistas titulares poderão ser excluídos da 2ª Turma Presencial (Turma 2026) tanto por baixo desempenho acadêmico ao longo do curso quanto por incompatibilidade com os valores que regem o **ESTRATÉGIA**.

2.2.2. O desempenho acadêmico do aluno bolsista titular desejado será descrito no momento da matrícula. De todo modo, estará relacionado à dedicação aos estudos e à realização dos simulados específicos da turma ITA/IME.

2.2.3. O candidato declara estar ciente de que os valores que regem o **ESTRATÉGIA** são: a honestidade, a lealdade, o comprometimento e a coragem.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

3.1. Além da gratuidade do curso preparatório presencial para ITA/IME, o **ESTRATÉGIA** disponibilizará para os bolsistas titulares que assim desejarem:

- alojamento estudantil, próximo à sede do **ESTRATÉGIA**, adequado à jornada de estudos para ITA/IME;
- traslado alojamento/**ESTRATÉGIA**/alojamento nos dias de aulas e/ou de simulados;
- auxílio-alimentação nos dias de aulas e/ou de simulados;
- prática esportiva;
- acompanhamento psicológico com equipe profissional especializada; e
- apoio administrativo e pedagógico integral para obtenção da aprovação nos vestibulares ITA/IME.

3.1.1. No momento da matrícula, haverá o detalhamento do alcance de cada benefício.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O **CANDIDATO** será avaliado no presente processo seletivo a partir das etapas abaixo relacionadas:

- inscrição no processo seletivo;
- prova de seleção; e
- entrevista com a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

4.2. Para inscrição no presente processo seletivo, o **CANDIDATO** deverá preencher em sua integralidade o formulário de inscrição (<https://estrategiaeducacional.typeform.com/to/rBJ75uUt>), indicando especialmente sua identificação completa, com *e-mail* e telefones válidos, bem como a localidade onde pretende realizar presencialmente a prova de seleção.

4.2.1. No preenchimento do formulário de inscrição do presente edital, o **CANDIDATO** deverá obrigatoriamente autorizar a utilização de sua imagem e de sua voz para ações de publicidade e de divulgação promovidas tanto pela equipe de Jornalismo quanto pela equipe de Marketing do **ESTRATÉGIA**.

4.3. O **ESTRATÉGIA**, a depender do número de **CANDIDATOS** interessados, pretende aplicar a prova de seleção presencialmente em até 23 (vinte e três) localidades. São elas:

- Alphaville - SP;
- Belém - PA;
- Belo Horizonte - MG;
- Brasília - DF;
- Campinas - SP;
- Campo Grande - MS;
- Cuiabá - MT;
- Curitiba - PR;
- Florianópolis - SC
- Fortaleza - CE;
- Goiânia - GO;
- Londrina - PR;
- Manaus - AM;
- Natal - RN;
- Porto Alegre - RS;
- Recife - PE;
- Ribeirão Preto - SP;
- Rio de Janeiro - RJ;
- Salvador - BA;
- São José dos Campos - SP;
- São Paulo - SP;
- Teresina - PI; e
- Vitória - ES.

4.3.1. Não havendo a realização da prova de seleção em alguma das localidades indicadas no item 4.3., o **ESTRATÉGIA** franqueará aos **CANDIDATOS** nela inscritos a migração para qualquer outra localidade onde ocorrerá a prova, cabendo exclusivamente aos **CANDIDATOS** as despesas relacionadas a essa mudança.

4.3.2. Até a véspera da data da realização da prova de seleção, o **ESTRATÉGIA** divulgará em suas redes sociais e em seu site:

- os endereços completos de cada um dos locais de realização das provas;
- os respectivos horários de aplicação das provas;
- os materiais permitidos para sua realização;
- a lista de documentos aceitáveis para a identificação do candidato; e
- outras informações úteis relacionadas ao processo de seleção.

4.3.3. O **ESTRATÉGIA** enviará comunicado ao *e-mail* e ao WhatsApp de cada candidato, até a véspera da data da realização de cada uma das provas de seleção, confirmando a inscrição, bem como definindo as informações constantes no item 4.3.2.

4.3.4. Para cada local de aplicação de prova, o **ESTRATÉGIA** nomeará um Fiscal-Presidente que liderará a equipe e será responsável pela idoneidade, de ponta a ponta, do processo de seleção naquela localidade.

4.3.5. A decisão final a respeito de qualquer intercorrência durante o procedimento de aplicação das provas caberá ao Fiscal-Presidente, que consultará previamente a direção do **ESTRATÉGIA** sempre que julgar necessário.

4.4. Fica a critério exclusivamente da direção do **ESTRATÉGIA** ratificar cada um dos locais onde será aplicada a prova de seleção para a sua 2ª Turma Presencial preparatória para ITA/IME (Turma 2026).

4.5. Qualquer custo do **CANDIDATO** para a realização da prova de seleção ocorrerá exclusivamente às suas próprias expensas.

4.6. O **ESTRATÉGIA** realizará duas provas de seleção para a sua 2ª Turma Presencial preparatória para ITA/IME (Turma 2026), nas seguintes datas:

- 1ª Prova de Seleção: 06 de setembro de 2025 (data anterior ao início das jornadas de provas para ITA/IME no ano de 2025);
- 2ª Prova de Seleção: 22 de novembro de 2025 (data posterior ao fim das jornadas de provas para ITA/IME no ano de 2025).

4.7. O **CANDIDATO** poderá optar por fazer apenas uma das provas de seleção ou as duas, ainda que em localidades diferentes.

4.7.1. O **CANDIDATO** que decidir realizar as duas provas de seleção concorrerá com a maior nota obtida entre as duas provas.

4.8. As provas de seleção serão aplicadas com 33 (trinta e três) questões, sendo 30 (trinta) de múltipla escolha, contendo 5 (cinco) alternativas cada, modelo ABCDE, e 3 (três) questões discursivas organizadas da seguinte forma:

- Matemática: 10 (dez) questões objetivas e 1 (uma) discursiva (subdividida em 3 tópicos);
- Física: 10 (dez) questões objetivas e 1 (uma) discursiva (subdividida em 3 tópicos); e
- Química: 10 (dez) questões objetivas e 1 (uma) discursiva (subdividida em 3 tópicos).

4.8.1. O conteúdo programático possível de ser explorado nas questões das provas de seleção para a 2ª Turma Presencial do **ESTRATÉGIA** (Turma 2026) será o mesmo constante nos Editais 2025 para ingresso no ITA e/ou no IME.

4.8.2. Será considerado reprovado e eliminado do processo de seleção o **CANDIDATO** que obtiver:

- menos de 12 (doze) acertos no somatório das questões objetivas;
- menos de 3 (três) acertos nas questões objetivas de Matemática;
- menos de 3 (três) acertos nas questões objetivas de Física; ou
- menos de 3 (três) acertos nas questões objetivas de Química.

4.8.3. Só serão corrigidas as questões discursivas dos **CANDIDATOS** que acertarem, no mínimo, 3 (três) questões objetivas em cada uma das disciplinas de exatas da prova e somarem, no mínimo, 12 (doze) acertos no total de questões objetivas.

4.8.4. Cada questão discursiva será pontuada da seguinte forma:

- o primeiro tópico de cada questão discursiva será pontuado com até 1 (um) ponto;
- o segundo tópico de cada questão discursiva será pontuado com até 2 (dois) pontos;
- o terceiro tópico de cada questão discursiva será pontuado com até 3 (três) pontos.

4.8.5. Cada questão objetiva correta da prova de seleção será pontuada com 1 (um) ponto.

4.8.6. A pontuação máxima em cada prova de seleção será de até 48 (quarenta e oito) pontos.

4.8.6.1. O **CANDIDATO** poderá ingressar com recursos tanto contra os enunciados das questões quanto contra os gabaritos preliminares divulgados.

4.8.6.2. Os formulários para interposição de recursos serão divulgados no site, no portal e nas redes sociais do Estratégia Vestibulares e do Estratégia Militares, dentro dos prazos fixados no Anexo Único.

4.8.7. O *ranking* final classificatório será realizado em ordem decrescente do somatório das notas objetivas e discursivas de cada **CANDIDATO**.

4.8.7.1. Cada candidato terá sua nota final representada pelo somatório entre o número de acertos das questões objetivas e o somatório das notas atribuídas às questões discursivas, apresentadas até a segunda casa decimal.

4.8.8. Havendo empate na nota dos **CANDIDATOS**, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

- Maior nota na prova de Matemática;
- Maior nota na prova de Física;
- Menor idade.

4.9. As provas de seleção terão duração de 5 (cinco) horas contínuas, sendo a aplicação iniciada presencialmente nos polos indicados neste edital, às 13 (treze) horas, horário de Brasília.

4.9.1. Nenhum **CANDIDATO** poderá adentrar ao local de prova após o horário de início da aplicação, às 13 (treze) horas, nem se retirar com menos de duas horas de aplicação transcorridas.

4.9.2. Será peremptoriamente eliminado do presente processo de seleção o **CANDIDATO** que se utilizar ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais.

4.9.3. Os gabaritos definitivos e os *rankings* de cada prova de seleção serão divulgados conforme fixado no Anexo Único.

4.10. A última fase do processo seletivo será uma entrevista com o **CANDIDATO** e seus pais e/ou responsáveis pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

4.10.1. Os objetivos da entrevista, entre outros, são:

- identificar se o **CANDIDATO** possui o propósito claro de ser aprovado e classificado no ITA e/ou no IME;
- identificar se o **CANDIDATO** possui valores alinhados com os do **ESTRATÉGIA**;
- conhecer o **CANDIDATO**, bem como seus pais e/ou responsáveis;
- tirar todas as dúvidas do **CANDIDATO**, bem como de seus pais e/ou responsáveis; e
- dar clareza sobre qualquer ponto relativo ao projeto.

4.10.2. As datas e os horários das entrevistas serão definidos a critério exclusivo da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

4.10.3. A entrevista poderá ocorrer por videoconferência.

4.10.4. O **CANDIDATO** será eliminado do processo seletivo se, ao receber o comunicado de pré-seleção para a entrevista, não responder à equipe do **ESTRATÉGIA** e/ou não realizar o agendamento dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

5. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado final está previsto para ser divulgado na data fixada no Anexo Único. Todavia, a data indicada poderá ser alterada a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**.

5.2. Para a efetivação da matrícula, o **CANDIDATO** selecionado deve fornecer toda a documentação exigida pelo Departamento Jurídico e todo exame, teste ou laudo exigidos pelo Departamento de Saúde, além de preencher completamente os formulários indicados pela equipe do **ESTRATÉGIA**, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do comunicado de seleção para a Turma 2026.

5.3. O **CANDIDATO** será eliminado do processo seletivo se, ao receber o comunicado de seleção para a Turma 2026, não realizar a matrícula dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação do **CANDIDATO** em todas as etapas deste processo seletivo implica a aceitação das normas contidas neste edital, nos comunicados divulgados no site do **ESTRATÉGIA** e em outras divulgações a serem realizadas pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

6.2. Todas as despesas relativas à participação do **CANDIDATO** no presente processo seletivo ocorrerão às expensas do próprio candidato.

6.3. O **ESTRATÉGIA** poderá divulgar amplamente o resultado final do processo seletivo, fazendo uso do nome, do CPF, da imagem e da voz do **CANDIDATO**.

6.4. O principal canal de divulgação e de atualização do presente processo seletivo será o site do **ESTRATÉGIA** (militares.estrategia.com ou vestibulares.estrategia.com), sem prejuízo em relação à realização de comunicação e/ou *marketing* por outros meios julgados adequados pela direção do **ESTRATÉGIA**.

6.5. O presente edital poderá ser aditado, retificado ou alterado unilateralmente pelo **ESTRATÉGIA**, sem qualquer aviso prévio, devendo os Departamentos de Jornalismo e de Marketing darem ampla divulgação se ocorridos tais fatos.

6.6. A critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**, poderão ser contempladas bolsas de estudo com base no mérito acadêmico do **CANDIDATO**. Entende-se por mérito acadêmico resultados de destaque obtidos em provas de concursos militares, vestibulares e/ou olimpíadas.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
1	Publicação do edital do processo seletivo	23/06/2025
2	Período de inscrição no site do Estratégia (militares.estrategia.com ou vestibulares.estrategia.com)	Para a prova de Seleção 1: 23/06/2025 a 22/08/2025
		Para a prova de Seleção 2: 23/08/2025 a 19/11/2025
3	Envio do Comunicado de Confirmação de Inscrição por e-mail e/ou WhatsApp	Até a véspera da Prova de Seleção 1
4	Prova de Seleção 1	06 de setembro de 2025
5	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Seleção 1, com os respectivos espelhos das Questões Discursivas	Até o fim do primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova
6	Interposição de Recursos quanto ao gabarito ou às questões da Prova de Seleção 1	Até o fim do terceiro dia útil subsequente à aplicação da prova
7	Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova de Seleção 1 e do Ranking Preliminar	Até 30 de setembro de 2025
8	Envio do Comunicado de Confirmação de Inscrição por e-mail e/ou WhatsApp	Até a véspera da Prova de Seleção 2
9	Prova de Seleção 2	22 de novembro de 2025
10	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Seleção 2, com os respectivos espelhos das Questões Discursivas	Até o fim do primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova
11	Interposição de Recursos quanto ao gabarito ou às questões da Prova de Seleção 2	Até o fim do terceiro dia útil subsequente à aplicação da prova
12	Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova de Seleção 2 e do Ranking Final	Até 08 de dezembro de 2025
13	Período de Entrevistas	Até 31 de dezembro de 2025
14	Resultado Final	Até 31 de dezembro de 2025
15	Início do ano letivo 2026	12 de janeiro de 2026



Estratégia
Militares